



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de empresa para composição de cursos referentes ao Programa SUS Digital - Anexo CVIII, Declarações GM/MS nº 5, de 28/09/2017, para o ano de 2024.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar visa justificar a contratação de empresa especializada na composição de cursos para a qualificação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Salto do Jacuí/RS, em conformidade com o PROGRAMA SUS DIGITAL, Anexo CVIII das Declarações GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017. Essa capacitação é fundamental para a modernização e melhoria contínua dos serviços prestados à população, tendo em vista a crescente digitalização das atividades no âmbito do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação tem por objetivo a realização de cursos voltados à qualificação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, conforme a PORTARIA GM/MS nº 3.233 de 1º de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 2024. Os cursos incluem:

- **Informática avançada**, com foco em **segurança da informação**, operação, criação e arquivamento diário de dados utilizados pelos profissionais da saúde.
- Uso de **computação em nuvem**, visando otimizar a gestão e armazenamento de informações.
- Capacitação quanto à **observância da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, assegurando que os servidores compreendam e implementem



as práticas necessárias para proteger as informações pessoais dos usuários.

- **Curso de utilização e manuseio de ferramentas de territorialização na ATENÇÃO BÁSICA**, importante para o planejamento e gestão das ações de saúde pública com base em dados geográficos e demográficos.

3. TOPICOS ABORDADOS NO CURSO:

Capacitar os profissionais de saúde da atenção básica primaria a compreender e a utilizar ferramentas eficazes para a territorialização da assistência, visando uma abordagem mais precisa e eficiente das necessidades de saúde da comunidade:

1 - Noção do conceito de TERRITÓRIO na ATENÇÃO PRIMARIA:

- 1.1 - definição e importância do território na estratégia de saúde da família;
- 1.2 Papel do território na promoção da integralidade e da resolutividade da atenção primaria;
- 1.3 Relação entre e determinantes sociais da saúde (será trabalhado em 02h30' de forma teórica e conceito de território na lógica da estratégia de saúde da família e atenção básica a linha da politica nacional de atenção básica (PNAM), e será demonstrado exemplos de territorialização que estão publicados por outros municípios para facilitar a análise;

2 - Elementos cruciais presentes no território:

- 2.1 Identificação e análise dos determinantes sociais, geográficos e demográficos presentes no território de atuação;
- 2.2 importância da escuta ativa da comunidade para compreensão das demandas locais;
- 2.3 Utilização de indicadores de saúde para mapeamento das necessidades prioritárias (será ministrado em 02 h30' de forma teórica o conceito de determinantes geográficos e participação social na construção dos territórios e uma pratica sobre o território do município em relação aos conceitos trabalhados e que podem ser observados a partir do trabalho no território.



- 2.4 Por último, conhecer os bancos de dados de determinante sociais e demográficos a partir das ferramentas TABWIN e IBJE.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação está respaldada pela PORTARIA GM/MS nº 3.233 de 1º de março de 2024, que prevê o aporte de recursos financeiros para a qualificação profissional no âmbito do SUS, conforme as diretrizes do PROGRAMA SUS DIGITAL.

5. JUSTIFICATIVA:

A digitalização das operações e processos dentro do SUS, incluindo o arquivamento e manuseio de dados em nuvem, exige servidores capacitados e alinhados com as normas de segurança da informação, em especial com A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD). Além disso, o uso de ferramentas de territorialização é crucial para melhorar a gestão da Atenção Básica, permitindo o planejamento mais eficaz das ações de saúde com base em informações precisas sobre as características e necessidades da população atendida.

Essas qualificações são indispensáveis para garantir que os profissionais da saúde tenham condições de operar os novos sistemas e ferramentas digitais de forma segura e eficiente, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população de Salto do Jacuí/RS.

6. VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), conforme previsto na PORTARIA GM/MS nº 3.233 de 1º de março de 2024.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Objeto único, não sujeito a parcelamento. Pagamento mediante entrega.




8. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Para avaliação final do curso, os participantes serão incumbidos de realizar a territorialização de sua própria unidade de saúde. Em grupos compostos por ACS - Agentes Comunitários de Saúde e enfermeiras das equipes das Unidades Básicas de Saúde, deverão construir o mapa da unidade, das equipes e das microáreas de abrangência, destacando os pontos críticos de recursos disponíveis na comunidade. A apresentação e análise do mapa elaborado serão parte integrante da avaliação final do curso.

9. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para a realização dos cursos de qualificação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Salto do Jacuí/RS se faz necessária para garantir a implementação eficaz do PROGRAMA SUS DIGITAL e para atender às exigências da legislação vigente, especialmente no que se refere à segurança da informação e à gestão territorial na ATENÇÃO BÁSICA no município.


Maria de Fátima Aravites
Secretária Municipal de Saúde
Salto do Jacuí/RS